



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



EDITAL N.º 024/2020-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 20/07/2020 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica a convocação de candidatos classificados para envio de documentação da Primeira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes da UEM, para ingresso no ano letivo de 2020.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o disposto no **Decreto nº 4230** de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

o disposto no **Decreto nº 4258** de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

o disposto na **Portaria nº 122/2020-GRE** de 18 de março de 2020, da Reitoria da Universidade Estadual de Maringá;

a **Resolução n.º 092/1994-CEP**, que estabelece normas para o registro acadêmico e matrícula inicial nos cursos de graduação, para os ingressantes por concurso vestibular;

o disposto na **Resolução n.º 003/2017-CEP**, que aprova o Regulamento do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes do Concurso Vestibular e do Processo de Avaliação Seriada para Ingresso nos cursos de Graduação Presencial da UEM,

a **Resolução n.º 003/2019-CEP** que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso nos Cursos de Graduação da UEM;

a **Resolução n.º 004/2020-CEP** que suspendeu o calendário letivo de 2020 dos cursos de graduação presenciais da UEM;

os **candidatos classificados e que solicitaram vaga** no Edital no. 012/2020-DAA, que publicou o resultado da Primeira Chamada para Candidatos da UEM do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, para ingresso no ano letivo de 2020;

as **vagas não ocupadas** do Edital n.º 023/2020-DAA, que publicou a convocação de candidatos classificados para envio de documentação da Primeira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes da UEM, para ingresso no ano letivo de 2020.

TORNA PÚBLICO

1. A convocação de candidatos **CLASSIFICADOS** na **Primeira Chamada para Candidatos da UEM**, deverão enviar a documentação de matrícula para que sua matrícula seja efetivada pela DAA.



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 24/2020-DAA, fls. 2

2. Somente os candidatos **LISTADOS NO ANEXO I** nesse edital para ocupar uma vaga remanescente devem enviar a documentação de matrícula na vaga remanescente.

3. Toda a documentação de matrícula deve ser enviada em **arquivo digital ou arquivos digitais** no e-mail **vagasreman@uem.br** até as **23h59m do dia 22 de julho de 2020**, contendo no campo assunto do e-mail **Documentos de Vagas Remanescentes**.

4. Para os pedidos recebidos dentro do prazo será enviado um e-mail de confirmação de recebimento **até dia 24 de julho de 2020**.

5. A documentação digitalizada de matrícula para os **CANDIDATOS SELECIONADOS PELO SISTEMA UNIVERSAL da UEM** para ocupar uma vaga remanescente é listada a seguir:

1. Cédula de Identidade (RG);
2. Certidão de Nascimento ou de Casamento;
3. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, contendo a relação das disciplinas cursadas em todas as séries, carga horária, nota e frequência.
4. Certificado de Conclusão do ensino médio, ou equivalente. Se o certificado de conclusão já constar do histórico escolar, ele não precisará ser enviado separadamente;

6. O **não envio de toda a documentação matrícula dos candidatos no prazo estipulado ou documentação incompleta ou ilegível ou incorreta** implicará na **não efetivação da matrícula e perda da vaga**.

7. O candidato selecionado para ocupar uma vaga remanescente, que enviar a toda a documentação completa e corretamente, deve estar ciente que a matrícula na vaga remanescente será realizada diretamente pela DAA, sem aviso prévio.

8. O horário de aulas será disponibilizado para consulta e impressão, via e-mail e Menu do Aluno.

9. Exceto se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada o envio de documentação autenticada por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma.

Publique-se.

Maringá, 20 de julho de 2020.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Continuação do Edital n.º 24/2020-DAA, fls. 3

ANEXO I

CANDIDATOS SELECIONADOS UEM

CANDIDATO	CURSO	TURNO	CIDADE	SISTEMA	SCORE	SITUAÇÃO	CLASSIF
VINICIUS OKAGAWA RODRIGUES	Ciência da Computação	INTEGRAL	MARINGÁ	UNIVERSAL	202,0	SELECIONADO	11